



Leilões Judiciais e Extrajudiciais

Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial

Mat. 245/09

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Através do presente, o proponente, **MAURÍCIO GEHM**, brasileiro, divorciado, Leiloeiro Oficial, devidamente Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o n. 245/2009, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.998.830-34, RG n. 604.826.1471, com sede na Av. do Comércio, 199, sala 01, na cidade de Santo Augusto/RS, Fone: (55) 9 9973-2799, e-mail: mauricioleiloes@hotmail.com - contato@mgleiloes-rs.com.br, vem aderir ao credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do município de Pinheiro Machado/RS, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos:

Item	ESPEFICICAÇÃO	UND.	QTD.	PERCENTUAL
1	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	SERV	1	5%

A futura contratação não irá gerar ônus para a Administração Pública do Município de Pinheiro Machado/RS. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante.

O valor da arrematação do bem será depositado em conta a ser informada pela Administração Municipal.

O valor da comissão do leiloeiro será depositado em conta indicada diretamente pelo leiloeiro, de sua titularidade, no edital de leilão.

DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes no edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade

Pinheiro Machado/RS, 16 de maio de 2024.

Maurício Gehm
Leiloeiro Oficial
Mat. 245/09